



CONGRESSO NACIONAL

MPV 308

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 308/06
------	---

IVAN RANZOLINI	Nº do prontuário
----------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3X. modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos arts. 1º e 8º a seguinte redação:

“Art. 1º A partir de 1º de julho de 2006, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, os titulares dos cargos das seguintes carreiras:

.....  
Art. 8º Ficam revogados, a partir de 1º de julho de 2006:  
.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda amplia o alcance da medida, definindo sua vigência a partir de 1º de julho do ano em curso. No texto original, seus efeitos só incidirão a partir de 1º de setembro próximo.

PARLAMENTAR

